



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 23/01/2026
[Assinatura]

"Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidora que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
ALINE DA SILVA BARBOSA QUEIROZ	MONITOR DE CRECHE	20/01/2026

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 22 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por ANTONIO LUIZ
BOTELHO:45272760697
NDI: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplicidade: 0, OU=204168590000110, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,
CN=ANTONIO LUIZ BOTELHO:45272760697
Rezação: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.23 11:24:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal